



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA



SELEÇÃO ESTAGIÁRIOS 2019

EDITAL Nº 01/2019 – CPA/UFPB

A Comissão Própria de Avaliação, por meio do Gabinete da Reitora, torna público o Edital de Seleção para preenchimento de **2 (duas) vagas** de estágio curricular supervisionado não-obrigatório (Bolsa- Estágio), considerando a Lei n. 11.788/2008, a Orientação Normativa SGP/MP nº 02 de 24 de junho de 2016, a Resolução do CONSEPE/UFPB n. 16/2015 e Instrução Normativa Conjunta nº01/2016 PROGEP/PROPLAN/PRG/GR bem como as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção destina-se a estudantes da UFPB regularmente matriculados nos cursos de Mídias Digitais, Direito, Administração, Arquivologia e Ciências da Computação.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1 Estar cursando, no mínimo, o 3º período do curso e não ser aluno (a) concluinte;
- 2.2 Ter CRE maior ou igual a 7,0 (sete);
- 2.3 Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB, exceto estudantes que percebam bolsa de permanência.
- 2.4 Ter disponibilidade de 4h diárias para desenvolvimento das atividades; totalizando 20h semanais.
- 2.5 Sendo o estágio previsto neste edital não obrigatório, não poderão participar dele servidores públicos.

3. DAS VAGAS

| Vagas | Início | Horário |
|--|-----------------|----------------|
| 01 vaga para estudantes de Mídias Digitais | Junho de 2019 | 8:00 às 12:00h |
| 01 vaga para os estudantes dos demais cursos | Outubro de 2019 | 14h00 às 18h00 |

4. DA BOLSA-ESTÁGIO

4.1 A PRG, unidade concedente, pagará ao estagiário (a) bolsa no valor de R\$ 364,00 e auxílio-transporte no valor de R\$ 132,00, totalizando R\$ 496,00 mensais, correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

5. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

- 5.1 Publicação do Edital n.º 01/2019 – CPA/UFPB em **29/04/2019** no site <http://www.ufpb.br/cpa;>
- 5.2 Período para Impugnação do Edital: **29/04/2019 a 04/05/2019**
- 5.3 Período de inscrição **06/05/2019 a 10/05/2019;**
- 5.4 Local de inscrição: CPA – sala 14, 1º andar da Reitoria (de 08:00h às 12:00h);
- 5.5 A inscrição deverá ser realizada pessoalmente pelo aluno e este deve trazer

M

preenchida a Ficha de Inscrição (Anexo I), além dos seguintes documentos: Histórico Escolar da Graduação atualizado, o texto dissertativo argumentativo e currículo;

5.6 A lista das inscrições deferidas e indeferidas será publicada no dia **13/05/2019**, no site <http://www.ufpb.br/cpa>;

5.7 O candidato que teve sua inscrição indeferida terá até o dia **15/05/2019** para apresentar recurso cabível (anexo II) na CPA (08:00h às 12:00h);

5.8 O resultado do recurso será publicado no dia **16/05/2019** em conjunto com a lista definitiva dos candidatos que obtiveram suas inscrições homologadas, contendo também as datas e horários das entrevistas (<http://www.ufpb.br/cpa>).

5.9 Não havendo nenhum indeferimento nas inscrições estas serão consideradas definitivas, logo novo cronograma será publicado no site da CPA.

6. DA SELEÇÃO

6.1 As entrevistas ocorrerão de **29/05/2019 a 30/05/2019**

6.2 O processo de seleção será realizado considerando:

a) Análise do Histórico Escolar (classificatório e eliminatório);

b) Análise do texto dissertativo argumentativo (classificatório);

c) Entrevista (classificatória).

6.3 A classificação dos candidatos ocorrerá por ordem decrescente, a qual será atribuída pela média geral da pontuação total (CRA + Nota do Texto + Entrevista);

6.4 O resultado parcial será divulgado **31/05/2019** no site <http://www.ufpb.br/cpa>;

6.5 O recurso do resultado parcial poderá ser interposto até dia **06/06/2019**, a partir do resultado parcial, conforme o anexo III e deverá ser entregue na CPA;

6.6 O resultado definitivo da seleção será divulgado em **07/06/2019** no site <http://www.ufpb.br/cpa>.

6.7 Aos classificados será enviado um e-mail com as seguintes informações: a documentação a ser entregue, a data, o horário e o local para dar seguimento a contratação.

6.8 Critério de desempate. O primeiro critério de desempate é a idade mais elevada dos candidatos. O segundo critério é o maior CRA;

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.2 O resultado final será divulgado a partir do dia 06/06/2019 e terá validade até o dia 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação por mais um ano, a critério da CPA/UFPB, observando todas as disposições da Lei 11.788/2008.

7.3 É de responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados, seja por e-mail, telefone ou publicações na internet referentes a este processo de seleção.

7.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos, preliminarmente, Comissão Própria de Avaliação (CPA/UFPB).

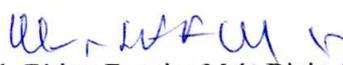
7.5 Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone **(83)3216-7271**, pelo e-mail cpa.reitoria.ufpb@gmail.com ou no site <http://www.ufpb.br/cpa>

7.6 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 5 dias anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento dirigido a CPA/UFPB, o qual será respondido pela autoridade competente;

João Pessoa, 29 de abril de 2019

Prof.^a Mônica Dias Palitot
Presidente da CPA/UFPB
Comissão Própria de Avaliação
SIAPE 2482639


Prof.^a Mônica Dias Palitot
Presidente da CPA/UFPB


Prof.^a Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz
Reitora da UFPB
Margareth de F. F. Melo Diniz
Reitoria UFPB



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA



FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO I

| ESTUDANTE | | |
|------------------------------------|----------------------------|--|
| 1.1 Nome: | | |
| <i>Dados acadêmicos</i> | | |
| 1.1 Instituição de ensino: | | |
| 2.3 Curso: | | 2.3.1 Matrícula: |
| 2.3.2 Turno(s) de aulas: | | 2.3.3 Período em andamento: _ _ |
| Manhã () | Tarde () | Noite () |
| <i>Contatos</i> | | |
| 2.10 Endereço: | | |
| 2.10.1 CEP: | 2.11 Telefone Fixo: | 2.12 Celular/Whatsapp: |
| | (_ _) _ _ _ - _ _ _ _ | (_ _) _ _ _ - _ _ _ _ |
| 2.13 E-mail: | | |
| <i>Opção de Vaga (Turno/Curso)</i> | | |
| MANHÃ: 08:00h as 12h00 | | |
| () Mídias Digitais | | |
| TARDE: 14h00 às 18h00 | | |
| () Direito | | |
| () Administração | | |
| () Arquivologia | | |
| () Ciências da Computação | | |

Eu, _____, declaro que li e estou de acordo com o edital Nº 01/2019 – CPA/UFPB.

Anexar:

- () Histórico
- () Currículo
- () Texto de dissertativo argumentativo

João Pessoa, ____ de _____ de 2019

| Cronograma do Edital 01/2019 – CPA/UFPB | |
|---|--|
| Publicação do Edital n.º 01/2019 – CPA/UFPB | 29/04/2019 http://www.ufpb.br/cpa |
| Impugnação do Edital nº01/2019 – CPA/UFPB | Até 04/05/2019 Sala da CPA- reitoria 1º andar |
| Período de inscrição | 06/05/2019 a 10/05/2019 Sala da CPA- reitoria 1º andar |
| Resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas | 13/05/2019 http://www.ufpb.br/cpa |
| Recurso das inscrições | Até o dia 15/05/2019 Sala da CPA- reitoria 1º andar |
| Resultado definitivo/homologação das inscrições | 16/05/2019 http://www.ufpb.br/cpa |
| Entrevistas | 29/05/2019 e 30/05/2019 http://www.ufpb.br/cpa |
| Resultado parcial dos aprovados e classificados | 31/05/2019 http://www.ufpb.br/cpa |
| Recurso do resultado parcial | Até o dia 06/06/2019 |
| Resultado definitivo e convocação dos candidatos | 07/06/2019 http://www.ufpb.br/cpa |